
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 008, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Aprova a reprogramação do saldo dos recursos financeiros IGD/PBF repassados pelo FNAS/MDS ao FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS, órgão deliberativo, normativo, regulador e fiscalizador da Política Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a **Lei Municipal 1.761 de 24 de setembro de 1996** e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de **21 de maio de 2020** – Ata nº **005/2020**.

CONSIDERANDO que o município de Vassouras prestou de forma contínua e sem interrupção os serviços socioassistenciais cofinanciados do Programa Bolsa Família (**IGD PBF**);

CONSIDERANDO a proposta de reprogramação de saldos financeiros não executados nos exercícios anteriores, apresentada a este Conselho e explicitando a aplicação destes saldos a serem reprogramados, dentro de cada nível de proteção e vinculados aos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros destinados à execução dos serviços do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para execução no exercício de 2020, no valor de **R\$ 214.200,32** (duzentos e quatorze mil e duzentos reais e trinta dois centavos), conforme a discriminação abaixo:

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – PBF

IGD / PBF - BOLSA FAMÍLIA - PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 31.200,32
3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 6.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 145.000,00
TOTAL		R\$ 214.200,32

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 21 de maio de 2020.

MAICON RODRIGUES MOTTA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Tayana Monsorens Lavinas
Código Identificador:5E4FF557

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/05/2020. Edição 2645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>